



**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 4

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, realizou-se a 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, sob a presidência da Conselheira Lucivanda Nunes Rodrigues, Presidente do Conselho Deliberativo, com a presença do Senhor Walter Gomes Pinheiro Júnior, Presidente do IPESAÚDE, e dos Conselheiros Cristiano Barreto Guimarães, Jardel Mitermayer Gois, Walter Pereira Lima, Ana Cristina de Carvalho Prado Dias, Margarida Maria Ferreira Bastos, Jacqueline Barbosa Caldeira e Genisson Cruz da Silva. Registrou-se, ainda, a participação de Beatriz, na qualidade de Secretária do Conselho Deliberativo, de Tales Philippe Rodrigues Araújo, Diretor Administrativo e Financeiro – DIRAF, da servidora Sheila Maria dos Santos e de Aline Santos Oliveira, representante da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – AGEPLANDI.

Aberta a sessão e verificado o quórum regimental, a Presidente declarou iniciados os trabalhos, passando à apreciação da pauta previamente encaminhada aos Conselheiros. O primeiro item tratou da apresentação do balancete financeiro referente ao mês de maio de 2026, realizada pela Diretoria Administrativa e Financeira. Após exposição dos demonstrativos financeiros, esclarecimentos prestados pelo Diretor Administrativo e Financeiro e análise pelos Conselheiros, o balancete foi submetido à deliberação, sendo aprovado por unanimidade.

Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 233ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. Não havendo manifestações quanto ao seu conteúdo, a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi apresentada proposta de reajuste dos valores referentes às sessões de Psicologia.

A área técnica expôs os fundamentos que motivaram a revisão dos valores, destacando



**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 4

a necessidade de atualização da tabela assistencial para assegurar a adequada prestação dos serviços aos beneficiários. Após discussão da matéria, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a proposta de reajuste. Em seguida, foi apreciada a proposta de reajuste dos exames de Estudo Urodinâmico e Urofluxometria. Após apresentação das justificativas técnicas e análise dos impactos financeiros, os Conselheiros deliberaram favoravelmente à atualização dos valores, aprovando a matéria por unanimidade.

Dando continuidade à pauta, foi apresentada proposta para criação de código específico destinado à Consulta Interna com Clínico Geral com especialização em Psiquiatria. Considerando a necessidade de adequação da tabela de procedimentos às demandas assistenciais do Instituto, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a criação do referido código.

Na sequência, foi submetida à apreciação proposta para criação de código destinado à Diária Semi Global Enfermaria Pediátrica Classe I. Após os esclarecimentos prestados pela área técnica, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se, então, à análise da proposta de criação de código para faturamento de OPME destinado à cirurgia de Dissecção Endoscópica da Submucosa (ESD). Considerando a necessidade de adequação da tabela de faturamento do Instituto, o Conselho Deliberativo deliberou pela aprovação unânime da proposta.

Em seguida, foi apreciada proposta para criação de código referente ao Honorário Médico em Cirurgia de Prostatectomia Radical Assistida por Robô, bem como de código específico para a Taxa de Robótica aplicável ao mesmo procedimento. Após exposição da área técnica acerca da necessidade de inclusão dos referidos códigos na tabela do Instituto, a matéria foi submetida à deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação da matéria relativa às autorizações de procedimentos extra rol.



**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:3 de 4

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Estadual nº 9.226, de 2023, segundo o qual o rol de procedimentos ofertados pelo IPESAÚDE e suas regras de utilização devem estar previstos em Regulamento, podendo os procedimentos não constantes do rol serem negados, salvo decisão motivada do Conselho Deliberativo em sentido contrário, os Conselheiros deliberaram por conferir ao Presidente do IPESAÚDE a prerrogativa de autorizar, administrativamente, pedidos de procedimentos não constantes do rol institucional, desde que instruídos com parecer técnico favorável da área pericial competente.

Ficou estabelecido que todas as autorizações concedidas deverão ser apresentadas na reunião ordinária subsequente do Conselho Deliberativo para ciência e apreciação dos Conselheiros, permanecendo obrigatória a observância de todos os trâmites constitucionais, legais e administrativos pertinentes ao processo de autorização.

No tocante à renovação do convênio firmado com o Município de Aracaju, a Presidente do Conselho sugeriu que a área técnica avaliasse a possibilidade de renovação condicionada à formalização de acordo para quitação dos débitos existentes. Registrou-se que, historicamente, o Município de Aracaju deixou de efetuar o recolhimento das contribuições devidas ao IPESAÚDE incidentes sobre o décimo terceiro salário de seus servidores, regularizando tal obrigação apenas a partir do exercício de 2025.

Consignou-se, entretanto, que permanece pendente passivo referente aos exercícios anteriores, destacando-se que o débito relativo ao exercício de 2019 já é objeto de processo judicial transitado em julgado, encontrando-se em fase de expedição de precatório, enquanto os débitos referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 são objeto de ação judicial ainda em fase de instrução processual.

No item "O que ocorrer", não houve outras matérias submetidas à apreciação do



**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:4 de 4

Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho Deliberativo e pela Secretária.

Aracaju, 11 de agosto de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X6QZ-CX7K-3ZUT-JKSY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS ***15371*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/07/2026 14:39:46 (Docflow)
- Beatriz Costa de Santana ***79073*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/07/2026 08:50:23 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES ***78603*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 10/08/2026 08:50:43 (Docflow)
- Genisson Cruz da Silva ***91437*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 11/08/2026 17:11:37 (Docflow)
- JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA ***06844*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 06/08/2026 11:21:01 (Docflow)
- JARDEL MITERMAYER GOIS ***45492*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 10/08/2026 08:52:54 (Docflow)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES ***73103*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/07/2026 12:46:44 (Docflow)
- Margarida Maria Ferreira Bastos ***84807*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/07/2026 11:23:48 (Docflow)
- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 07/08/2026 09:16:48 (Docflow)
- WALTER PEREIRA LIMA ***26670*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/07/2026 11:11:39 (Docflow)